

REGULAMENTO GERAL

DO OBJETO

Art. 1- Regulamento Geral da Vera Running 2023

DA PROMOÇÃO

Art. 2- A prova pedestre denominada Vera Running 2023 será promovida pela Veracel Celulose S.A., sendo suas distâncias de 03 km de caminhada, 05 km e 10 Km com participação de pessoas, devidamente inscritos, doravante denominados atletas.

DOS OBJETIVOS

Art. 3 - São objetivos desta Corrida:

- I. Incentivar a prática esportiva entre os colaboradores, dependentes e membros da comunidade externa;
- II. Contribuir com a qualidade de vida e a melhoria da saúde de todas as pessoas envolvidas;
- III. Promover um momento de integração entre os colaboradores, dependentes e membros da externa;
- IV. Divulgar e valorizar os atletas de nossa região;

DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 4- Para inscrever-se o atleta deverá atender a todos os requisitos dispostos neste Regulamento.

I – Da Participação:

Poderá participar desta prova qualquer atleta do sexo masculino ou feminino, com idade igual ou maior que 16 anos;

O atleta menor de 18 anos deverá ter autorização de seu responsável legal para participar da prova. A autorização pelo responsável deverá ser feita por declaração devidamente preenchida, assinada e impressa (modelo disponível no site do evento). Esta deverá ser entregue à organização do evento no ato da homologação da inscrição do atleta, acompanhada da apresentação de documento oficial de identificação original com foto do atleta e do responsável.

Estar física e psicologicamente apto a participar do evento, atestando essa condição através de declaração na inscrição.

O atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando individualmente, se deve ou não continuar ao longo da competição;

II – Da Inscrição:

A inscrição será realizada somente através do site www.races.com.br;

O período de Inscrição será de 25 de setembro a 10 de outubro de 2023, e de sua Homologação será de 11 a 13 de outubro de 2023 mediante entrega dos alimentos, a inscrição só será validada mediante a entrega de 5 kg de alimentos não perecíveis.

As vagas para a corrida são limitadas e preenchidas por ordem de homologação. Não são garantidas vagas após o limite estabelecido,

A inscrição NÃO garante automaticamente a participação na corrida. Somente após a entrega dos 5 kg de alimentos não perecíveis, o atleta estará oficialmente inscrito e apto a correr.

Taxa de inscrição: 5 quilos de alimento não perecível por atleta a ser entregue no ato da homologação da inscrição no seguinte posto:

Núcleo Florestal Veracel - Av. David Jonas Fadini, 1298 - Rosa Neto, Eunápolis - BA, 45823-160 - Eunapolis – Bahia;

A homologação das inscrições será limitada a 200 atletas para corrida;

Será respeitada a ordem de homologação para preenchimento das referidas vagas.

III - Da entrega do Kit do atleta

A entrega do kit do atleta será realizada nos dias 11 e 13 de outubro de 2023, das 09:30h às 16:00h, Núcleo Florestal Veracel - Av. David Jonas Fadini, 1298 - Rosa Neto, Eunápolis - BA, 45823-160– Eunapolis – Bahia, mediante entrega dos 5 quilos de alimento não perecível;

Documentação obrigatória a ser apresentada pelo atleta:

- Comprovante de homologação;
- Documento oficial de identificação original com foto.
- Compõem o kit do atleta: camiseta do evento, número de peito e chip de cronometragem.
- Declaração de aptidão física para participação no evento.
- Declaração de ciência e concordância com os termos do presente regulamento

Art. 5- São condições fundamentais para participação:

- Estar devidamente inscrito;
- Apresentar documento oficial de identificação original com foto;
- Estar de pleno acordo com o Regulamento vigente, sujeitando-se às suas normas;
- Estar portando número de peito fixado e aberto na parte da frente da vestimenta e chip de cronometragem devidamente afixado no calçado.

Parágrafo 1 - A prorrogação do prazo de inscrição compete exclusivamente à organização do evento.

Parágrafo 2 - O atleta se responsabilizará pela veracidade das informações e documentos apresentados, sob pena de ter sua inscrição cancelada se for detectada qualquer irregularidade.

Parágrafo 3 - Em caso de extravio do Documento oficial de identificação original com foto, o atleta deverá apresentar Boletim de Ocorrência.

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 6. A classificação dos participantes será determinada exclusivamente pelo menor tempo gasto para completar a prova.

- I. O participante que realizar a prova em menos tempo será considerado o vencedor da competição.
- II. Os demais participantes serão classificados de acordo com o tempo gasto, seguindo a lógica de que o segundo mais rápido será o segundo colocado, e assim por diante.
- III. Em caso de empate no tempo de chegada, a organização do evento poderá adotar critérios de desempate, como a análise do tempo de chegada em milésimos de segundo ou outros critérios previamente informados aos participantes.

DA PROVA

Art. 7 - A prova será realizada no dia 15/10/2023 (domingo), a partir das 06h30min, na Praça da Bandeira, Centro - Eunápolis - Bahia. Caso necessário, a Comissão Organizadora se reserva o direito de alteração do local da prova, devendo informar com antecedência aos participantes.

I – Do Horário

a) 6h30min - Concentração

b) 7h - Largada

Parágrafo único: O funil de chegada será fechado 1 hora e trinta minutos após a última largada.

II – Do Percurso:

a) A prova terá aproximadamente 3km, 5 km e 10 km, com o trajeto sendo realizado em percurso urbano na cidade de Eunapolis, conforme MAPA DO PERCURSO que será disponibilizado posteriormente na página oficial da Corrida, www.races.com.br;

b) O percurso será sinalizado e, constarão marcações nas vias e monitores orientando e fiscalizando.

c) Poderão constar pontos de controle dispostos estrategicamente ao longo do percurso, a critério da comissão organizadora.

Art 8- A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo esta decisão comunicada aos inscritos pela página oficial da Corrida, www.races.com.br.

Art. 9- Será atribuição da Comissão: providenciar todo material necessário para o bom andamento da competição, como camisas, chip de cronometragem, numeração de peito, hidratação e garantir a segurança nos locais onde haverá as disputas.

Art. 10- Os atletas ficam cientes de que a Comissão Organizadora não assume quaisquer despesas de transporte, hospedagem, alimentação, ou outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na Corrida, antes, durante e depois dela.

Art. 11- Caberá ao atleta, obrigatoriamente, estar presente no horário da corrida e permanecer no local até que sejam encerradas as atividades, sendo responsável pela manutenção da ordem e higiene dos espaços utilizados.

Art. 12- A largada somente será adiada, ou a Corrida cancelada, se as condições climáticas forem extremamente desfavoráveis, ou por motivos de força maior que impossibilitem a realização da Corrida, a critério da Comissão Organizadora.

Art. 13- Serão desclassificados os participantes que não respeitarem o percurso, que será sinalizado pela equipe nos pontos que possam gerar dúvidas.

DAS PREMIAÇÕES

Art. 14– Serão ofertadas as seguintes premiações por segmento, conforme Edital específico:

I. Feminino – Colaboradora Veracel 5 km

1º Lugar-Troféu e brinde

2º Lugar-Troféu e brinde

3º Lugar-Troféu e brinde

4º Lugar - Troféu

5º Lugar - Troféu

II. Masculino - Colaborador 5 Km

1º Lugar-Troféu e brinde

2º Lugar-Troféu e brinde

3º Lugar-Troféu e brinde

4º Lugar - Troféu

5º Lugar - Troféu

III. Feminino Geral 5 Km

1º Lugar- Troféu e brinde

2º Lugar- Troféu e brinde

3º Lugar- Troféu e brinde

4º Lugar - Troféu

5º Lugar - Troféu

IV. Masculino Geral 5 Km

1º Lugar- Troféu e brinde

2º Lugar- Troféu e brinde

3º Lugar- Troféu e brinde

4º Lugar - Troféu

5º Lugar - Troféu

V. Feminino - Colaboradora 10 km

1º Lugar-Troféu e brinde

2º Lugar-Troféu e brinde

3º Lugar-Troféu e brinde

4º Lugar - Troféu

5º Lugar - Troféu

VI. Masculino – Colaborador 10 Km

1º Lugar-Troféu e brinde

2º Lugar-Troféu e brinde

3º Lugar-Troféu e brinde

4º Lugar - Troféu

5º Lugar - Troféu

VII. Feminino Geral 10 Km

1º Lugar- Troféu e brinde

2º Lugar- Troféu e brinde

3º Lugar- Troféu e brinde

4º Lugar - Troféu

5º Lugar - Troféu

VIII. Masculino Geral 10 Km

1º Lugar- Troféu e brinde

2º Lugar- Troféu e brinde

3º Lugar- Troféu e brinde

4º Lugar - Troféu

5º Lugar – Troféu

Parágrafo 1: É imprescindível a inscrição de no mínimo 10 (dez) atletas para que haja premiação em um segmento.

Parágrafo 2: Para efeitos deste Regulamento caracteriza-se como colaboradores aqueles que possuam vínculo formal e dependentes aqueles cadastrados nos sistema folha de pagamento com a Veracel.

Parágrafo 3: Poderá haver acumulação de premiação aos atletas colaboradores e colaboradoras que se classificarem em 1º, 2º ou 3º lugar dos segmentos Geral Masculino e Geral Feminino.

Parágrafo 4: Os membros da Comissão Organizadora não participarão das premiações descritas neste artigo.

Parágrafo 5: Haverá entrega de medalha de participação para todos os atletas que concluírem o percurso, independentemente da categoria ou segmento.

Parágrafo 6: A premiação será realizada logo após o encerramento da corrida

Art. 15– A organização poderá acrescentar qualquer outro prêmio, se assim o desejar.

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES EM GERAL E SUAS APLICAÇÕES

Art. 16 - Serão motivos de desclassificação do atleta:

- I. Falsificar ou adulterar documentos;
- II. Fazer uso de documento de outrem;
- III. Omitir-se diante de irregularidades ou prestar falso testemunho.
- IV. Trocar de número de peito ou chip de cronometragem;
- V. Ceder o número para pessoa não inscrita na prova;
- VI. Ser flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza;
- VII. Empurrar, cortar caminho, pegar carona, etc;
- VIII. Desacatar ou agredir outros atletas, o público e/ou árbitros.
- IX. Danificar o patrimônio da Veracel

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17- A Organização terá o direito de imagem de todos os atletas, responsáveis, árbitros e pessoal técnico e de apoio envolvidos com a Vera Running 2023, podendo usar fotografias, imagens e entrevistas dos mesmos para fins de divulgação deste evento ou similares promovidos pelo Veracel.

Art. 18 - O presente Regulamento, Edital de Premiação e comunicados da Organização serão divulgados através do site www.races.com.br.

Art. 19 - Qualquer reclamação ou protesto deverá ser feito por escrito à Organização do Evento até 15 minutos após a divulgação do resultado oficial.

Art. 20 - Os casos omissos neste Regulamento estarão sujeitos às deliberações da Organização que decidirá com base no Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, as Leis e Decretos Estaduais e Federais.

Art. 21 - O meio oficial para qualquer comunicação relativa à Corrida é a página oficial, www.races.com.br, sendo responsabilidade do atleta acessá-la para se manter informado(a).

Art. 22- A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pela página oficial da Corrida, www.races.com.br.

Art. 23- As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso sobre tais decisões.